



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000874-13.2012.5.11.0008**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/05/2012

Valor da causa: R\$ 10.890,24

Partes:

RECLAMANTE: DORNELES SILVA DINELLY

ADVOGADO: KELMA SOUZA LIMA

ADVOGADO: Maria Claudia Sousa da Silva

RECLAMADO: APOGEO CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: FAUSTO MENDONCA VENTURA

RECLAMADO: RODRIGO MANOEL DE OLIVEIRA DE SOUZA

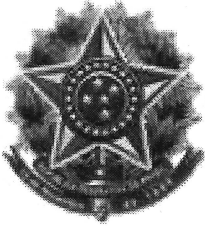
RECLAMADO: RAFAEL REINEHR DE SOUZA

RECLAMADO: GAMA SHOP LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRES DE ANDALUZIA

LEILOEIRO: WESLEY SILVA RAMOS

DEPOSITÁRIO: N DO O MIRANDA EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ATOrd 0000874-13.2012.5.11.0008
 RECLAMANTE: DORNELES SILVA DINELLY
 RECLAMADO: APOGEO CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS(4)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Ao dia 15 (quinze) do mês de março de 2022, eu oficial de justiça Avaliador federal da Vara de Trabalho de Manacapuru, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 10728b1 exarado nos autos do processo de número **0000874-13.2012.5.11.0008** RECLAMANTE: DORNELES SILVA DINELLY e RECLAMADO: APOGEO CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS(4) para o pagamento da importância de R\$ 19.042,22 (dezenove mil e quarenta e dois reais e vinte dois centavos), já se encontrando o veículo em depósito judicial, procedo a reavaliação do bem abaixo descrito:

Um veículo de placa JXQ 6101, Marca/ Modelo, I/BMW X1 SDRIVE 1.8I VL31, Fabricação 2010, Modelo 2011, registrado em nome de RODRIGO MANOEL DE OLIVEIRA DE SOUZA CPF 846.242.992-72, que tendo em vista o valor de mercado atribuído ao veículo em questão, tendo em vista ainda que diversos itens muito importantes do veículo não puderam ser verificados como freios, motor, quilômetros rodados, dentre outros uma vez que o carro se encontrava fechado não tendo acesso as referidas chaves, tendo em vista ainda que referido veículo apresentava de um modo geral relativo bom estado conservação, apresentando apenas muito acúmulo de poeira devido ao longo tempo em que se encontra parado no depósito em questão, cerca de dois anos segundo os funcionários do mesmo, e com os pneus vazios, avalio o referido veículo em 60.000,00 (sessenta mil) reais. Feita assim a reavaliação para constar assino o presente termo.

Wagner Dantas Langbeck Canavarro
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

TRT 11 região

